INDICAÇÃO Nº 304/2025
Data: 04 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, procure destinar os resíduos de galhos moídos para produtores rurais certificados e que fornecem alimentos orgânicos para uso na merenda escolar do município.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido deste vereador para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, procure destinar os resíduos de galhos moídos para produtores rurais certificados e que fornecem alimentos orgânicos para uso na merenda escolar do município.

Cumpre ressaltar que todos os galhos recolhidos pelo poder público local acabam sendo triturados por equipamento próprio, gerando considerável volume de material orgânico.

E a ideia é justamente direcionar uma parte deste material para uso por parte de pequenos produtores rurais que justamente produzem alimentos orgânicos, devidamente certificados, para uso na merenda escolar da rede pública de ensino. Referido material pode servir de adubo, ampliando a produção.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, dando a correta destinação de um material importante para todos aqueles produtores rurais que produzem alimentos orgânicos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de abril de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR